



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2022**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSO  
SOBRE A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DO  
CONCURSO PÚBLICO DO SAMAE –  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ABATIÁ/PR – EDITAL 001/2022.**

O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Abatiá – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.505.431/0001-49, por sua diretora Sra. Karina Castilho Okada, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 7.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022 de 05/07/2022.

**TORNA PÚBLICO:**

A resposta ao pedido de reconsideração sobre a prova de títulos publicada pelo Edital nº 014/2022 no dia 09/09/2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Abatiá, 19 de setembro de 2022.

**KARINA CASTILHO OKADA**  
**Diretora do SAMAE**

**ANEXO DO EDITAL 017/2022 DE 19/09/2022**

**Inscrição n.º:** 219047

**Pedido:** Prezados (as)

Sobre o envio dos títulos peço: reconsideração, retificação e participação na pontuação  
Conforme:

O sistema não me permitiu o envio dos títulos conforme previa o edital:

7.3.2 A apresentação dos títulos deve ser feita no sistema no ato da inscrição, no site da UNIOESTE/COGEPS ([www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)).

“7.3.2.1 Após finalizar a inscrição e gerar a (Guia de Arrecadação), na área do candidato, deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), frente e verso, considerando a seguinte orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse link a documentação digitalizada em formato de PDF referente à Avaliação de Títulos (Diploma ou Certidão ou Certificados de conclusão de cursos e Históricos Escolares -Especialização, Mestrado e Doutorado), em um único arquivo.”

**“3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o Concurso Público n.º 001/2022, para provimento dos cargos objeto deste Edital, devem ser realizadas no período de 12/07/2022 até as 23h59 do dia 08/08/2022 (horário de Brasília), de acordo com o cronograma contido no Anexo VII.” Ocorre que: No dia (ato) da minha inscrição não havia habilitada a opção de envio. E foram feitas algumas tentativas, conforme podem verificar junto a área técnica do sistema.

Acreditei que tal informação fosse retificada e que seria habilitada opção visível para envio. Mas não encontrei posteriormente.

Analisando as telas do sistema, percebe-se que existe um período que não constava no cronograma. Já que o item 7.3.2 informa que estaria ativo o envio no momento da inscrição. Apesar de ficar confuso quantos aos períodos, tentativas posteriores também não me permitiram o envio dos títulos. Tão pouco os pedidos de recursos, por não estarem habilitadas para meu usuário no sistema. Seria devido ao fato do meu pagamento ainda não estar efetivado?

3.3 A homologação das inscrições ocorre após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição ou após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da Guia de Arrecadação. Se acaso for essa a causa, acabei sendo prejudicado, pois meu pagamento foi programado para o dia 08. Conforme previa:

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até o dia 09/08/2022, no Banco do Brasil ou em agentes credenciados para o recebimento. Todo caso, por me sentir prejudicado quanto a não participação na etapa da prova de título, devido a possíveis erros no sistema ou elaboração do edital, envio anexo meus títulos para possível retificação.

Em oportuno, gostaria de saber, porque o sistema alterou a data da confirmação da minha inscrição para 07/08 ??Falha tecnologia?

Há de esperar, que todo sistema pode apresentar falhas e entendo que, conforme prevê o edital, especificamente no caso da efetivação da inscrição. Porém não é esse o caso, visto que meu pagamento foi confirmado via instituição bancária e meu agendamento de pagamento consta na data da inscrição.

“3.6 A Autarquia Municipal de Abatiá – PR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.”

Assim mesmo, no caso da minha solicitação, percebe-se que, hipoteticamente, houve uma possível falha na parte do servidor do site e não no meu equipamento local. Visto que tentativas foram feitas em equipamento diferentes.

Certo de vossa atenção.

Peço Deferimento.



**Resposta:** Considerando o Item 7.3.2 do Edital de Abertura, que orienta que a apresentação dos títulos deve ser feita no sistema no ato da inscrição, no site da Unioeste; o Item 3.1 que prevê o prazo para a realização da inscrição entre os dias 12/07/2022 e 08/08/2022; e ainda o Item 3.6 no qual a SAMAE e a UNIOESTE/COGEPS, isentam-se da responsabilidade sobre não recebimento por motivos de falhas técnicas e/ou dos computadores; e considerando que o candidato não anexou seu títulos no sistema dentro do prazo, o pedido de recurso fica indeferido.

Quanto à data de confirmação da inscrição no sistema, foi informado ao candidato, através do e-mail, que a atualização dos pagamentos (realizada pelo candidato no dia 08/08) no caso de ser feita de forma manual pode ter sido colocada adiantada em um dia (para o dia 07/08) por precaução, mas que esse fato não exerce influência nem prejuízo para com a inscrição, considerando que o último prazo para pagamento foi no dia 09/08.

**Decisão: Recurso Indeferido.**